



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002666/2021
SETEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0002666/2021, 02 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 28.700,00
(vinte e oito mil setecentos reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02012 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH

2.021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Recursos Humanos

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 24.700,00

Total do Projeto/Atividade

24.700,00

Total da Unidade

24.700,00

02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desen-volvimento Econômico e Trabalho

2.118 - Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

4.000,00

Total

28.700,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS

2.069 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 14.700,00

Total do Projeto/Atividade

14.700,00

Total da Unidade

14.700,00

02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

2.077 - Merenda Escolar - Ensino Médio

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desen-volvimento Econômico e Trabalho

2.123 - Manutenção do SINE

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 100 4.000,00

Total do Projeto/Atividade

4.000,00

Total da Unidade

4.000,00

Total

28.700,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649